

DECRETO Nº 080/2024
De 08 de maio de 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTONIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º, III, da Lei Municipal nº 2174/2023 de 12/12/2023 e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	5	
Unidade	Setor De Esportes	3	
Função	Desporto e Lazer	27	
Sub-função	Desporto comunitário	812	
Programa	Esportes para todos	11	
Atividade	Manutenção das atividades esportivas e lazer	2018	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(52)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 – Recursos ordinários	30.000,00
Valor Total R\$:			30.000,00

Art. 2º Para atender a Suplementação de que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos da conta:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	5
Unidade	Setor De Esportes	3
Função	Desporto e Lazer	27
Sub-função	Desporto comunitário	812
Programa	Esportes para todos	11

Atividade	Manutenção das atividades esportivas e lazer		2018
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(51)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 – Recursos ordinários	25.000,00
(53)	4.4.90.00.00 – Aplicação Direta	1.500.0000.1000 – Recursos ordinários	5.000,00
Valor Total R\$:			30.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 08 de maio de 2024.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se